

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 93/2025

Protocolo 40149 Envio em 25/02/2025 17:36:29

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a instalação de uma vaga especial de estacionamento para carga e descarga, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, na rua Irmã Gomes, nas proximidades da escola conhecida como Grupão, antes do cruzamento com a rua Maria Paula Gambier Costa, ao lado do açougue localizado no referido cruzamento.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a instalação de uma vaga especial de estacionamento para carga e descarga, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, na rua Irmã Gomes, nas proximidades da escola conhecida como Grupão, antes do cruzamento com a rua Maria Paula Gambier Costa, ao lado do açougue localizado no referido cruzamento.

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de uma vaga especial de Carga e Descarga, no citado local daquele cruzamento, muito iria beneficiar as empresas que fazem entregas no açougue a na própria escola, evitando que haja interrupção e risco no fluxo de veículos e pedestres, destinando uma vaga, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, para este importante serviço a ser prestado nas proximidades.

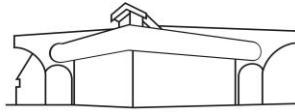
Esse tipo de vagas de carga e descarga são regulamentadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos artigos 47 e 181. As vagas de carga e descarga devem ser sinalizadas com placas que indiquem a finalidade e o horário de utilização e sua regulamentação de carga e descarga pode ser feita com o sinal “Proibido Estacionar” R-6a, com a informação complementar, vertical ou horizontal, de “CARGA E DESCARGA PERMITIDA”

Palácio Legislativo Água grande, 25 de fevereiro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## FOTOS DO LOCAL



